



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 115/06, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

Declara de utilidade pública a APONEC – Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Caraguatatuba

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a APONEC – Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Caraguatatuba, entidade beneficente e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.711.063/0001-44, fundada em 22 de novembro de 1998 e registrada em Cartório sob nº 734, com sede à Av. Brasília, nº 37, bairro do Indaiá, neste Município.

Parágrafo único. A declaração de que trata o *caput* deste artigo é feita em conformidade com a autorização constante da Lei Municipal nº 1.300, de 13 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de setembro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**
Prefeito Municipal

